

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 033/2020

PROCESSO N° 121/2020

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/1993 artigo 24º, inciso II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar as empresas que segue;

☐ Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli ( 06.065.614/0001-38) R\$ 19.380,89

☐ CCAF Comercio medicamentos e material hospitalar eireli ( 16.917.181/0001-55) R\$ 9.146,00

☐ Ref Farma Distribuidora de medicamentos e produtos Hospitalares Eireli - ME ( 12.313.826/0000-90) R\$ 8.250,00

☐ ROTA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (19.554.904/0001-97). R\$ 9.846,50

Cujo objeto é a aquisição de insumos e materiais para o tratamento de Coronavírus (COVID-19) nos municípios de Vila Rica/MT, a suprir as necessidades da população do município no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT, 17 de Novembro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. GESTÃO 2017-2020 . C.P.F.: 328.086.071-72. R.G.: 1614784 SSP/GO/Contratante

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9c54325

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)